



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 238, de 23 de junho de 2010.

"Modifica disposições do sistema de zoneamento do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

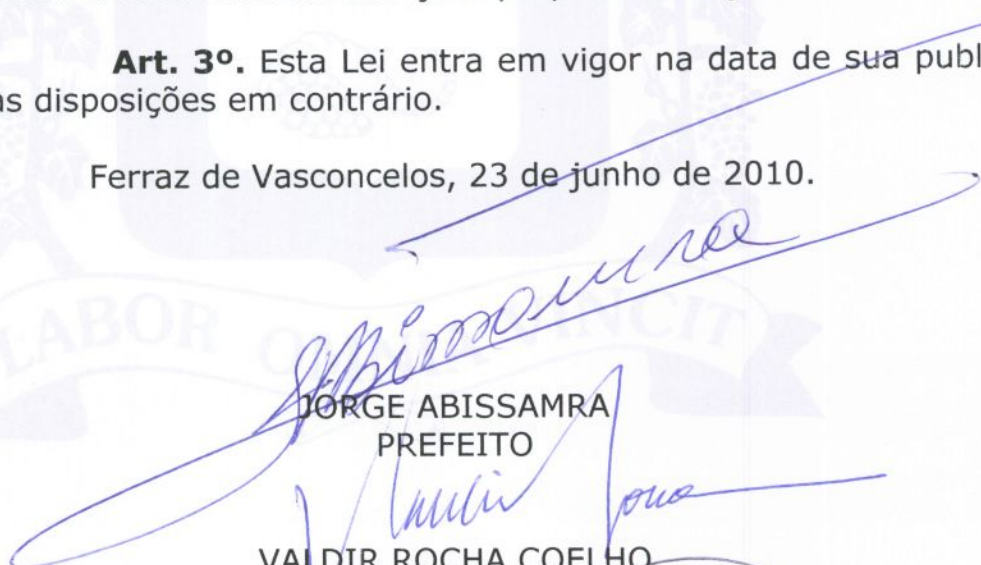
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei Complementar:

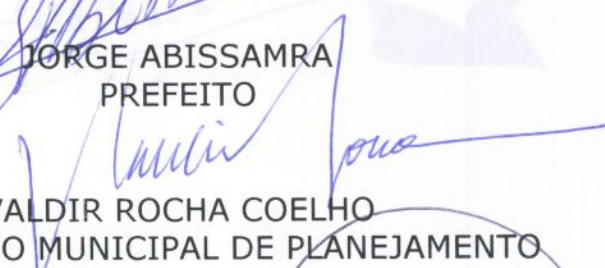
Art. 1º. Os imóveis situados na área de terra localizada entre as Ruas São João, João de Deus Moraes, Itaprata, divisa com a rede de alta tensão da Eletropaulo, pertencentes ao loteamento denominado Núcleo Itaim, conforme memorial descritivo e croqui, especificados nos anexos I e II, da presente Lei, passam a integrar a zona industrial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

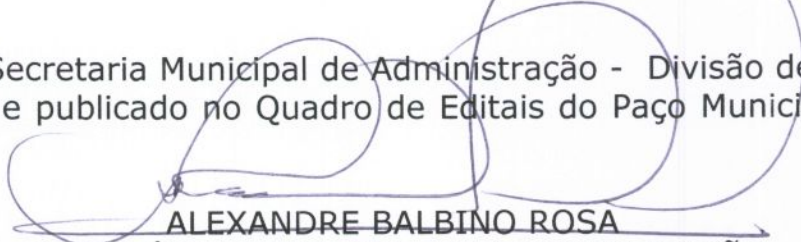
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de junho de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


VALDIR ROCHA COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM RUA SÃO JOÃO, SEGUE EM UMA CURVA NUMA DISTÂNCIA DE 157,60m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROSE SESSENTA CENTIMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A DIREITA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A RUA JOÃO DE DEUS MORAES, NUMA DISTÂNCIA DE 269,58m (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA E OITO CENTIOMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A DIREITA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A RUA ITAPRATA, NUMA DISTÂNCIA DE 69,40m (SESSENTA E NOVE METROS E QUARENTA CENTIMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A DIREITA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A REDE DE ALTA TENSÃO DA ELETROPAULO NO LOTE 82, NUMA DISTÂNCIA DE 430,70m (QUATROCENTOS E TRINTA METROS E SETENTA CENTIMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 28.757,00m² (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É SENTIDO HORÁRIO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 238/2010 - fls.3

